



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

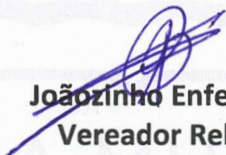
PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA”.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por objetivo declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão das comemorações do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro (quinta-feira).

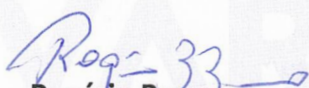
A medida não ocasionará prejuízos aos trabalhos internos desta Casa nem à população do Município, considerando, inclusive, que está em consonância com o calendário adotado pela Prefeitura Municipal de Varginha.

Ante o exposto, estando a proposição em conformidade legal e constitucional, e não apresentando qualquer vício que comprometa sua validade, esta Comissão opina **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em análise.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, 12 de novembro de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Rogério Bueno
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757